

J. n. 98

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS Lda., com sede em Rua José Felix Ferreira, nº 3, Quinta das Rebelas, 2830-222 Barreiro, pessoa colectiva nº 513891005, representada neste ato por Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos, na qualidade de sócio gerente, com poderes para o acto, sendo a referida sociedade doravante designada por "Devedora", livremente e de boa fé outorga o presente reconhecimento de dívida, que se rege pelas cláusulas seguintes:

- a) Considerando que a Triu – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. é uma sociedade comercial de gestão de resíduos.
- b) No âmbito da sua actividade comercial, a Triu prestou serviços à SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS Lda.
- c) Em virtude dos serviços prestados no contrato identificado em b), a ora devedora deve à Triu – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. a quantia global de 1921,91 € (mil novecentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos).
- d) O valor referido em c) foi acordado entre as partes no âmbito de um procedimento de injunção nº 85212/20.4YIPRT intentado em 14/10/2020 pela Triu – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. contra a ora Devedora.
- e) Em consequência do reconhecimento de dívida ficou acordado que a Triu irá desistir do referido procedimento de Injunção e abdicar de intentar qualquer acção emergente desse procedimento de injunção.
- f) Com o presente documento a devedora reconhece a dívida referida em c).
- g) A devedora reconhece expressamente os montantes referidos em c), sendo tal valor líquido, vencido e exigível.
- h) A dívida reconhecida no montante de 1921,91 € (mil novecentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos) será liquidada em 5 prestações da seguinte forma:

Com a assinatura do presente acordo será liquidada a 1ª prestação no montante de 380,00 €;

A 2ª, 3ª e 4ª prestação serão liquidadas no montante de 380,00 € e a 5ª e última prestação será liquidada no montante de 401,91 €;

A 2ª prestação deverá ser liquidada até ao último dia do mês de Dezembro;

A 3ª prestação deverá ser liquidada até ao último dia do mês de Janeiro de 2021;

A 4ª prestação deverá ser liquidada até ao último dia do mês de Fevereiro de 2021;

A 5ª prestação deverá ser liquidada até ao último dia do mês de Março de 2021;

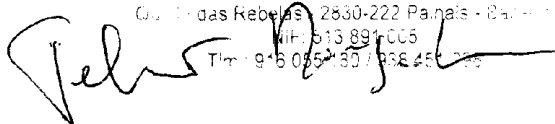
i) O pagamento das supra referidas quantias deverá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4.

j) A devedora reconhece atribuir força executiva ao presente instrumento, no caso de incumprimento do pagamento da quantia em dívida, nos termos previstos pela alínea c), do artº 46º do Código de Processo Civil, o qual é autenticado por notário ou por outra entidade ou profissional com competência para tal, nos termos e para os efeitos do artigo 703º, nº 1, al. b) do C.P.C.

Este reconhecimento de dívida vai feito em 2 exemplares

Barreiro, 05 de Novembro de 2020.

A DEVEDORA -


SON AUTO REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS
Rua José Félix Ferreira, N.º 3
Quil. das Rebeças - 2830-222 Pa.rais - Barreiro
NIF: 513 891 005
Tlm: 916 055 130 / 968 450 295

TELMO MOUZINHO
ADVOGADO

NIF: 221 594 051 - C. P. N.º 51857-I
Trav. Miguel Pais, n.º 1, 1.º Esq. 2870-387 Montijo
Tel.: 21 231 05 00/Fax: 21 231 82 61/Telem.: 96 533 30 74
Email: telmo.mouzinho-51857L@adv.ca.pt

**RECONHECIMENTO DE ASSINATURA PRESENCIAL COM MENÇÕES
ESPECIAIS**

TELMO MOUZINHO, advogado, com escritório na Trav. Miguel Pais, nº1 – 1ºEsq., 2870-387 Montijo, **CERTIFICA**, nos termos do *art. 1º nº 3, do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março*, que permite entre outros, aos advogados, praticar os actos previstos nos *n.ºs 1 e 2* do mesmo artigo, declara que verificou na sua presença a assinatura e uma rubrica de **Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos**, conforme consta no cartão de cidadão N.º **11771620 0 ZX1**, válido até **20/03/2021**, por exibição do mesmo, **na qualidade de sócio gerente com poderes para o acto da SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS LDA**, pessoa colectiva n.º **513891005**, conforme verifiquei através de certidão permanente do Registo Comercial com o código **3206-5787-6100**, no documento denominado *“Reconhecimento de Dívida” de 2 páginas*, datado de **05 de Novembro de 2020**, onde a referida sociedade se confessa devedora da **TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**

O presente acto tem o **n.º de Registo Online – 51857L/17** nos termos do *art.º38º do Dec. Lei nº76-A/2006 de 29/03 alterado pelo Dec-Lei nº8/2007 de 17 de Janeiro e Portaria nº657-B/2006, de 29-06.*

Montijo, 06 de Novembro de 2020

O Advogado,

<p>Telmo Mouzinho N.I.F 221 594 051 C.P. 51857-L Custo: Gratuito</p>



**TELMO MOUZINHO
ADVOGADO**

*NIF: 221 594 051 - C. P. N.º 51857-L
Trav. Miguel Pais, n.º 1, 1.º Esq. 2870-387 Montijo
Tel.: 21 231 05 00/Fax: 21 231 82 61/Telem.: 96 533 30 74
Email: telmo.mouzinho-51857L@adv.oa.pt*



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Telmo Mouzinho

CÉDULA PROFISSIONAL: 51857L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos

Cartão de Cidadão n.º. 117716200ZX1

OBSERVAÇÕES

Verifiquei na minha presença a assinatura de Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos, conforme consta no cartão de cidadão N.º 11771620 0 ZX1, válido até 20/03/2021 por exibição do mesmo, o qual intervio na qualidade de sócio gerente com poderes para o acto da SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS LDA, pessoa colectiva n.º 513891005, conforme verifiquei através de certidão permanente do Registo Comercial com o código 3206-5787-6100, no documento denominado “Reconhecimento de Dívida” de 2 páginas, datado de 05 de Novembro de 2020, onde a referida sociedade se confessa devedora da TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.

EXECUTADO A: 2020-11-06 15:48

REGISTADO A: 2020-11-06 15:52

COM O N.º: 51857L/17

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 35037092-583765

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia seis de Novembro de dois mil e vinte, no Montijo, no meu escritório sito na Trav. Miguel Pais número um primeiro esquerdo, compareceu perante mim, Telmo Mouzinho, advogado, portador da cédula profissional número cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete letra L (51857-L) emitida pelo Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, o seguinte outorgante:-----

Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição do seu cartão de cidadão N° 11771620 0 ZX1, válido até 20/03/2021, na qualidade de sócio gerente da SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS LDA, pessoa colectiva n° 513891005, com poderes para o acto conforme verifiquei através de certidão permanente do Registo Comercial com o código 3206-5787-6100, e que para autenticação, me apresentou o documento anexo – “RECONHECIMENTO DE DÍVIDA” de 2 páginas, datado de 05 de Novembro de 2020 onde a referida sociedade se considera devedora da TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A., que disse haver lido e assinado, pelo que tem perfeito conhecimento, e que o mesmo exprime a sua vontade e da sociedade representada.-----

Este termo foi lido ao outorgante e foi ao mesmo explicado o seu conteúdo, tudo em voz alta e na sua presença -----

Telmo Mouzinho

TELMO MOUZINHO
ADVOGADO

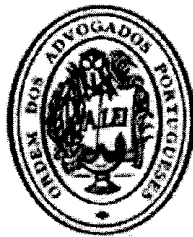
NIF: 221 594 051 - C. P. N.º 51857-L
Trav. Miguel Pais, n.º 1, 1.º Esq. 2870-387 Montijo
Tel.: 21 231 05 00/Fax: 21 231 82 61/Telem.: 96 532 2 74
Email: telmo.mouzinho51857L@zmm.com

SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS
Rua José F. de F. 153
Montijo, 2870-387
NIF: 513 891 005
Tlm: 916 055 180 / 998 451 108

Montijo, ao seis de Novembro de dois mil e vinte.

(isento de imposto selo, custo gratuito imputado nos custos de mandato)

Número de Registo Online – 51857L/18



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Telmo Mouzinho

CÉDULA PROFISSIONAL: 51857L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos

Cartão de Cidadão n.º 117716200ZX1

OBSERVAÇÕES

Declaro que o declarante Miguel Ângelo Tavares Mourato Santos, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição do seu cartão de cidadão N.º 11771620 0 ZX1, válido até 20/03/2021, na qualidade de sócio gerente da SOS AUTO II REPARAÇÃO E VENDA DE AUTOMÓVEIS LDA, pessoa colectiva n.º 513891005, com poderes para o acto conforme verifiquei através de certidão permanente do Registo Comercial com o código 3206-5787-6100, e que para autenticação, me apresentou o documento anexo –“RECONHECIMENTO DE DÍVIDA” de 2 páginas, datado de 05 de Novembro de 2020 onde

a referida sociedade se considera devedora da TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A., que disse haver lido e assinado, pelo que tem perfeito conhecimento, e que o mesmo exprime a sua vontade e da sociedade representada.

Este termo foi lido ao declarante e foi o mesmo

explicado quanto ao seu conteúdo tudo em voz alta e na sua presença

EXECUTADO A: 2020-11-06 15:58

REGISTADO A: 2020-11-06 16:01

COM O N.º: 51857L/18

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 35037232-059163